PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 213 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação estabelecidos pela Lei nº 1.582, de 25 de novembro de 2002, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado nos Anexos a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
aos 09 de outubro de 2003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 09 de outubro de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00213/2003 de 09/10/2003

DATA 22/10/2003 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.04.00	3.3.90.00.00	06 181 6050 - 1004	APLICACOES DIRETAS	9.500,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
06.08.00	3.3.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	8.500,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
			TOTAL	25.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.04.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 - 1004	APLICACOES DIRETAS	9.500,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
06.08.00	4.4.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	8.500,00
09.06.00	4.4.90.00.00	12 306 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
			TOTAL	25.000,00